



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a composição da Comissão de Visitas do CMDCA do Município de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 05 de setembro de 2019 e suas deliberações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Visitas do CMDCA do Município de Carapicuíba, que será composta pelos seguintes conselheiros:

Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil e Poder Público:

- Daniela Ribeiro da Silva (representante da Associação Cristã de Moços);
- Ana Rita Nascimento (representante do DCA de Carapicuíba);
- Kelli Crsitina Lopes (representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos);
- Valéria Souza Silva (representante da Secretaria de Assistência Social).
- Simone Loudes D. de Oliveira (representante dos trabalhadores do SUAS);
- Marluce Reis de Sousa (representante da APEOESP).



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Artigo 2º - A presente Resolução entre em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 06 de setembro de 2019.

Roberta Cristina Hipolide das Neves
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020